

EDITAL Nº 084/2020//DPPR

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 084/2020/DPPR

*Informa o sobre o Processo Seletivo para
contratação de estagiários para atuarem junto
à Defensoria Pública do Estado do Paraná*

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado no Foro Central da Comarca de Curitiba– Estado do Paraná, área CÍVEL e FAZENDA PÚBLICA/Curadoria Especial**.

Dos requisitos

1. Ser estudante de Direito a partir do 4º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior.

Das vagas a serem preenchidas

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e para futura contratação conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede central, em Curitiba.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação no momento da inscrição.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

Da Validade do Processo seletivo

3. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

Da carga horária

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

Da bolsa de estágio

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais, mais o auxílio-transporte de R\$198,00 mensais.

Do processo simplificado

6. A seleção consistirá na análise de currículos e, também, na avaliação de uma dissertação a ser elaborada pelo candidato e enviada, juntamente com o currículo, para o e-mail juliano.marold@defensoria.pr.def.br, **conjuntamente ao ato de inscrição junto ao site www.cieepr.org.br.**

6.1. Serão levadas em consideração, na análise dos currículos, as experiências prévias do/a candidato/a em estágios e atuação profissional, aprovações em seleções de estágios e concursos jurídicos, vida acadêmica, projetos de pesquisas e publicações científicas, dando-se preferência àquelas atividades jurídicas relacionadas a área do direito civil.

6.2. A redação deverá ser elaborada, preferencialmente, em editor de texto, papel A4, fonte arial tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, em, no máximo, duas laudas. Deverá o(a) candidato (a) discorrer sobre o **instituto da curatela e as alterações promovidas pela Lei 13.146/2015.**

6.3. Os candidatos selecionados a partir da análise de currículos e da avaliação superior a 60% de rendimento da redação serão submetidos a uma entrevista, classificatória. Os demais serão eliminados do certame.

6.4. As inscrições serão realizadas no período entre 27.11.2020 e 07.12.2020, através do e-mail indicado.

Dos resultados

7.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br).

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo supervisor da vaga.

Da entrega de documentação

8. O/A candidato/a deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

Juliano Marold
Defensor Público